



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.821 DE 29 DE JULHO DE 2011

SÚMULA: Dispõe sobre revogação dos Decretos 5.799 e 5.815.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº. 5.799 de 16 de junho de 2011 e nº. 5.815 de 14 de julho de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal